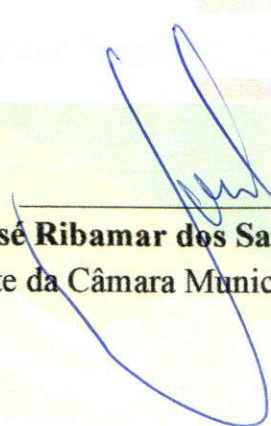


DESPACHO

Compulsando os autos verifica-se que em 07 de julho do corrente ano o processo fora declarado fracassado diante do não cumprimento por parte do licitante da diligência solicitada pelo agente de contratação.

Diante do exposto, com base no art. 22, inciso III e parágrafo único da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 08 de julho de 2021, determino que seja notificada a empresa que enviou o orçamento preliminar com a melhor proposta de preços, para informar se tem interesse na contratação com os preços apresentados e ainda encaminhar a documentação de habilitação exigida legalmente.

Coelho Neto (MA), 14 de julho de 2025.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

DESPACHO

A

Comissão de Contratação

Diante do Parecer Jurídico aprovando a regularidade do presente procedimento, encaminho os autos para publicação, bem como solicito que seja tomado as providências cabíveis para o regular prosseguimento da presente contratação.

Coelho Neto (MA), 25 de junho de 2025.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

DESPACHO

Ao
Departamento de Contabilidade


Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Rubrica Orçamentária suficiente para **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de controle de vetores em geral, sanitização, manutenção de fossas sépticas, caixas d'água e outros serviços afins, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 35.333,33 (Trinta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Cordialmente,

Coelho Neto (MA), 23 de junho de 2025.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO
TRABALHANDO POR VOCÊ!

NO 028/2025
FLS: 021
ASS: *Ferreira*

DESPACHO

A Senhora

Joseane da Silva Ferreira

Diretora Administrativa

Prezada, em atenção a solicitação de demanda e tendo em vista a regulamentação em âmbito municipal da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio do Decreto Municipal nº 086/2023, publicado 12/06/2023 e via Normativo desta Casa Legislativa pela Portaria Legislativa nº 151/2023-GAB/PRES, publicada 26/06/2023, encaminho o presente autos, para que seja realizada a pesquisa de preços dos itens discriminados na relação constante no Termo de Referência, com vistas a realização de procedimento licitatório para **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de controle de vetores em geral, sanitização, manutenção de fossas sépticas, caixas d'água e outros serviços afins, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto – MA.**

Cordialmente,

Coelho Neto (MA), 08 de maio de 2025.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

DESPACHO

A Diretoria Administrativa
Sra. Joseane da Silva Ferreira

Prezada Senhora,

Cumprindo as atribuições do Controle Interno desta Câmara Municipal e a solicitação de vossa senhoria, encaminho o parecer emitido anexado aos presentes autos do processo administrativo nº 028/2025 para que dê prosseguimento regular aos trâmites.

Coelho Neto/MA, 13 de agosto de 2025.



Maxmiller Rufino de Sousa
Controlador Interno
Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
Portaria nº 020/2025/GAB/PRES